




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 647, DE 02 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013 e nº 327/2016, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO</b>						
2422324	CIBELLE MATIAS NEVES	0%	15%	15%	15/09/17	005867/2019-31
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO</b>						
1146670	JOSÉ SÉRGIO FERNANDES	15%	10%	25%	23/03/19	005562/2019-20
2313771	WESLEY FERREIRA DE BRITO	20%	5%	25%	23/03/19	005492/2019-18
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO</b>						
1679911	GUILHERME RORIGUES DE SENA MENDES	25%	5%	30%	16/01/19	001423/2019-27
2240876	LETÍCIA MIRANDA FRACETTI	25%	5%	30%	19/03/19	0121187.000012 /2019-68 SEI
1657067	RAFAEL GOMES RODRIGUES	0%	30%	30%	12/03/19	006874/2019-51
2264900	SARA LA GATTA MARTINS	0%	30%	30%	25/08/18	0225871.000024 /2019-52 SEI
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO</b>						
1671882	ODIRLEY HAYALLA DE RESENDE	25%	27%	52%	01/03/19	003061/2019-17

  
Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas